



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.090**

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Anderson Antônio Gamarano.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000265/2016-71,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Anderson Antonio Gamarano, SIAPE nº 2.258.295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

